



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177  
CEP - 29725-000 - Marilândia - ES  
site: www.camaramarilandia.es.gov.br  
Biênio 2007/2008

**INDICAÇÃO Nº 034 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de doar para a Escola Família Agrícola de Marilândia-ES, 04 (quatro) computadores da Câmara Municipal que serão devolvidos à Prefeitura Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

A referida Escola está implantando mais duas turmas de ensino fundamental e para capacitar melhor seus alunos está montando um laboratório de informática onde os mesmos terão aulas totalmente gratuitas. E para isso é necessário que se tenha mais computadores e a Escola não possui verba suficiente para adquiri-los.

Somos sabedores que é dever do município investir em educação para a formação de verdadeiros cidadãos, para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim satisfazer os alunos da Escola Família Agrícola de Marilândia-ES.

Marilândia-ES, em 03 de novembro de 2008.

  
**JOSE ACACIO MOLINO**  
Vereador-Autor

<b>PROTOCOLO</b>	
Câmara Municipal de Marilândia-ES	
N.º	Fls.
324	029 Livro 005
Marilândia-ES - Em: 03/11/2008	

Recorrido em 02 de Dezembro de 2008  
Em: 03/11/2008  
PRESIDENTE  
**Geder Camata**  
Presidente